

LEI MUNICIPAL Nº 647/2023.

Autoriza a abertura de Crédito Especial ao Orçamento vigente de 2023 visando inclusão de dotação da Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022 - Lei Paulo Gustavo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGARACY-PB, no uso de suas atribuições legais especialmente, o disposto no art. 42, IV, da Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal, **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial ao orçamento vigente, no valor de **R\$ 73.761,41 (Setenta e Três Mil Setecentos e Sessenta e um Reais e Quarenta e um Centavos)**, destinados a custear despesas com recursos oriundos da Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022 - **Lei Paulo Gustavo** para investimento na cultura deste município, classificado na seguinte dotação orçamentária:

10.000 - SECRETARIA DE CULTURA

13- Cultura

695 - Turismo

1018 - Cultura e Desenvolvimento

2081 - INCENTIVO E PROMOÇÃO DE EVENTOS E ATIVIDADES ARTÍSTICA E CULTURAIS

3390-36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....R\$ 39.078,80

3390-39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 13.417,20

Fonte de Recurso - 1.715.0000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art.

5º - Audiovisual

3390-31 - Premiação Cultural, Artística, Científica Desportiva e Outras.....R\$ 21.265,41

Fonte de Recurso - 1.716.0000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art.

8º - Demais Setores da Cultura


Total.....R\$ 73.761,41


Art. 2º - Constitui recursos para cobertura do Crédito Especial aberto pelo artigo anterior, o excesso de arrecadação, na forma do art. 43, Incisos I e II da Lei Federal 4.320/64. de 17 de março de 1964.

Art. 3º Fica ainda o Prefeito municipal autorizado a realizar as modificações oriundas do referido credito especial na LDO e PPA vigentes promovendo a compatibilização da ação ora proposta.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em, 11 de agosto de 2023.


José Carneiro Almeida da Silva
Prefeito Municipal


Everton Carlos da Silva
Secretário do Gabinete da
Presidência da Câmara Municipal
de Igaracy Matrícula 74
54/09/23